



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 047/2018.

*Dispõe sobre dispensa de Secretário
Municipal de Governo.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Dispensar o Sr. **DEJAILTON HENRIQUE ASSAD**, Secretário Municipal de Governo, em responder pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Revogar a Portaria 604/2017.

Artigo 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 16 de janeiro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal